

PORTARIA Nº 065/2022

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 416/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado a partir de 23/02/2022, por 60 (Sessenta dias), o prazo da Licença Maternidade conferido à servidora Sra. **Deijane Nunes da Silva**, matrícula: 210965-4 ocupante do cargo de *Agente de Vigilância Epidemiológica*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 343/2021, de 28/10/2021, em decorrência da inclusão no Programa Pró-Mulher, mediante Requerimento apresentado pela servidora.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 16 de fevereiro de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal
de Tucumã, em 16/02/2022.

